



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.222 DE 22 DE abril DE 2004

Dispõe sobre retificação do art. 1º do Decreto 10.022, de 06 de novembro de 2003

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 40.213/02,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 10.022, de 06 de novembro de 2003, fica retificado para que conste o nome correto do permissionário, a saber:

nº	PERMISSIONÁRIO	RAMO DE ATIVIDADE	METRAGEM
.....
12	Oswaldo Santos Paes
.....

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de abril de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 22 de abril de 2004.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA